

DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, segunda-feira, 4 de novembro de 1985

ANO X - Nº 210

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 9.007 DE 04 DE NOVEMBRO DE 1985

Aprova a reprogramação das Cotas Trimestrais de Despesa das Unidades Orçamentárias relativas ao exercício de 1985.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 50 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 9º do Decreto nº 8.372, de 28 de dezembro de 1984,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada, na forma dos quadros anexos, a reprogramação das

Cotas Trimestrais de Despesa que cada Unidade Orçamentária está autorizada a utilizar no exercício de 1985

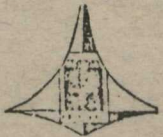
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 04 de novembro de 1985.
97ª da República e 26ª de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSE CARLOS MELLO

MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

CÓDIGO	UNIDADES	VALOR POR TRIMESTRE CR\$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
0101	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	3.109.672.820	4.469.180.111	8.310.464.289	11.339.044.184	27.128.36.404
	- Pessoal e Encargos Sociais	2.868.347.744	3.907.644.053	7.700.446.412	9.374.419.791	23.850.658.000
	- Outras Despesas Correntes	229.360.353	468.665.120	515.544.715	1.444.838.216	2.658.408.404
	- Despesas de Capital	11.964.723	92.870.938	94.473.162	419.786.177	619.095.000
1101	GABINETE DO GOVERNADOR	1.892.690.994	1.535.572.028	3.424.690.825	4.737.701.153	11.590.655.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	900.665.420	998.152.521	2.222.246.422	2.172.677.637	6.293.742.000
	- Outras Despesas Correntes	971.269.074	495.751.127	1.175.024.957	2.556.766.842	5.198.812.000
	- Despesas de Capital	20.756.500	41.668.380	27.419.446	8.256.674	98.161.000
1102	DEPARTAMENTO DE TURISMO	1.463.827.650	1.061.429.438	1.994.639.641	2.214.216.621	6.734.113.350
	- Pessoal e Encargos Sociais	434.490.747	654.279.600	1.139.554.227	1.371.678.426	3.600.003.000
	- Outras Despesas Correntes	1.020.539.835	406.031.838	846.966.004	839.572.673	3.113.110.350
	- Despesas de Capital	8.797.068	1.118.000	8.119.410	2.965.522	21.000.000
1103	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO	916.315.256	1.271.591.641	2.069.075.904	3.196.628.080	7.453.610.881
	- Pessoal e Encargos Sociais	582.700.700	745.169.478	1.348.124.535	1.783.719.687	4.459.714.400
	- Outras Despesas Correntes	318.983.946	524.244.428	720.951.369	1.409.716.738	2.973.896.481
	- Despesas de Capital	14.630.610	2.177.735	- 0 -	3.191.655	20.000.000

SUMÁRIO

	PÁGINA		PÁGINA
ATOS DO GOVERNADOR	1	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	15
SECRETARIA DO GOVERNO	13	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO	15
SECRETARIA DE FINANÇAS	14	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	15
		EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	17

"MATRICULE SEU FILHO DE SETE ANOS NA REDE ESCOLAR DA FEDF DE 27.11 a 04.12.85"

MATERIA

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL**

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

**EXPEDIENTE
DIRETOR**

ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 - Ramal 171

**ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual Cr\$ 100.000
Semestral Cr\$ 50.000

FUNCIONÁRIOS

Anual Cr\$ 75.000
Semestral Cr\$ 38.000

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva.

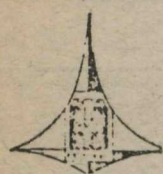
MATERIA PAGA

Página inteira Cr\$ 684.800
Por centímetro de coluna Cr\$ 10.700

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

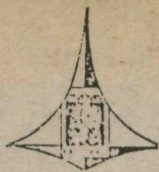
— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.



**DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO**

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

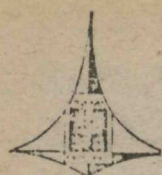
CÓDIGO	UNIDADES	VALOR POR TRIMESTRE CR\$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
1201	<u>PROCURADORIA GERAL</u>	10.487.811.094	2.510.291.575	5.191.508.090	5.630.049.241	23.819.650.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	1.416.953.595	1.633.239.924	4.985.193.836	5.270.166.645	13.305.554.000
	- Outras Despesas Correntes	9.066.771.171	875.102.892	178.429.194	338.302.743	10.458.606.000
	- Despesas de Capital	4.086.328	1.948.759	27.885.060	21.579.853	55.500.000
1301	<u>SECRETARIA DO GOVERNO</u>	1.390.401.305	2.938.562.033	4.300.984.038	17.362.239.156	25.992.185.532
	- Pessoal e Encargos Sociais	1.276.672.601	1.434.036.900	2.996.283.419	3.921.293.030	9.628.286.000
	- Outras Despesas Correntes	110.040.704	1.497.696.663	1.300.555.239	13.351.642.926	16.259.935.532
	- Despesas de Capital	3.688.000	6.828.470	4.145.380	89.303.150	103.965.000
1302	<u>SECRETARIA DO GOVERNO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS</u>	2.010.000.000	4.100.000.000	9.905.000.000	16.706.677.000	32.721.677.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	1.451.725.000	4.100.000.000	5.685.000.000	11.437.000.000	22.673.725.000
	- Outras Despesas Correntes	548.275.000	- 0 -	4.220.000.000	5.269.677.000	10.037.952.000
	- Despesas de Capital	10.000.000	- 0 -	- 0 -	- 0 -	10.000.000
1303	<u>ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE</u>	389.031.797	634.121.287	810.177.500	1.617.680.416	3.451.011.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	267.693.837	352.717.264	616.705.573	638.061.326	1.875.178.000
	- Outras Despesas Correntes	86.496.622	281.404.023	178.446.158	977.822.197	1.524.169.000
	- Despesas de Capital	34.841.338	- 0 -	15.025.769	1.796.893	51.664.000
1304	<u>REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA</u>	767.924.741	1.012.214.477	1.587.403.302	2.258.697.480	5.626.240.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	539.000.000	655.743.345	1.220.274.638	1.376.358.017	3.791.376.000
	- Outras Despesas Correntes	220.972.241	355.322.832	367.128.664	879.640.263	1.823.064.000
	- Despesas de Capital	7.952.500	1.148.300	- 0 -	2.699.200	11.800.000
1305	<u>REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA</u>	1.347.895.668	1.701.343.961	2.988.264.698	3.998.466.673	10.035.971.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	879.877.799	1.100.732.774	1.973.431.859	2.220.155.568	6.174.248.000
	- Outras Despesas Correntes	443.170.109	585.780.447	1.008.867.539	1.756.492.905	3.794.311.000
	- Despesas de Capital	24.847.760	14.830.740	5.915.300	21.818.200	67.412.000
1306	<u>REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA</u>	289.307.625	357.898.004	638.360.247	1.083.983.584	2.369.549.460
	- Pessoal e Encargos Sociais	232.851.868	279.973.874	560.377.730	727.466.528	1.800.670.000
	- Outras Despesas Correntes	55.155.757	77.924.130	77.982.517	347.185.056	558.247.460
	- Despesas de Capital	1.300.000	- 0 -	- 0 -	9.332.000	10.632.000



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

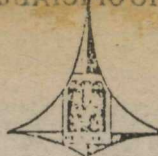
CÓDIGO	UNIDADES	VALOR POR TRIMESTRE CR\$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
1307	<u>REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO</u>	537.026.697	723.136.291	1.275.920.697	1.684.817.315	4.220.901.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	464.354.350	572.903.796	1.070.161.330	1.133.796.524	3.241.216.000
	- Outras Despesas Correntes	72.115.347	149.021.755	133.552.127	534.007.771	933.697.000
	- Despesas de Capital	557.000	1.210.740	22.207.240	17.013.020	40.983.000
1308	<u>REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA</u>	332.450.255	613.726.535	1.010.792.385	1.786.076.325	3.743.046.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	195.256.549	392.185.135	700.958.253	1.004.172.063	2.292.572.000
	- Outras Despesas Correntes	137.080.006	221.091.400	302.310.632	774.120.962	1.434.803.000
	- Despesas de Capital	113.700	450.000	7.524.000	7.783.300	15.871.000
1309	<u>ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL, INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO - ASRIA</u>	585.908.914	773.808.160	1.274.723.187	2.020.758.739	4.655.199.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	444.305.655	554.094.195	994.110.549	1.179.731.601	3.172.242.000
	- Outras Despesas Correntes	133.656.759	214.333.555	280.612.638	814.943.048	1.443.546.000
	- Despesas de Capital	7.946.500	5.380.410	- 0 -	26.084.090	39.411.000
1310	<u>ADMINISTRAÇÃO DE CEILÂNDIA</u>	939.856.225	1.090.740.959	1.600.947.527	2.454.838.289	6.086.383.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	354.611.656	458.047.565	827.888.081	891.534.698	2.532.082.000
	- Outras Despesas Correntes	494.637.774	613.783.394	773.059.446	1.556.208.386	3.437.689.000
	- Despesas de Capital	90.606.795	18.910.000	- 0 -	7.095.205	116.612.000
1401	<u>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</u>	17.125.561.043	23.559.738.759	41.572.315.769	50.531.355.429	132.788.971.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	12.558.819.608	16.180.713.458	31.283.404.345	35.821.548.589	95.814.486.000
	- Outras Despesas Correntes	4.087.795.020	7.348.589.652	9.495.398.403	14.596.370.925	35.528.154.000
	- Despesas de Capital	478.946.415	30.435.649	793.513.021	113.435.915	1.416.331.000
1402	<u>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS</u>	647.533.927	974.396.135	1.602.126.638	2.967.132.218	6.191.188.918
	- Pessoal e Encargos Sociais	465.621.132	810.081.204	1.388.876.667	1.928.401.997	4.592.931.000
	- Outras Despesas Correntes	181.075.195	163.989.931	197.053.971	1.023.803.821	1.565.922.918
	- Despesas de Capital	837.600	325.000	16.196.000	14.926.400	32.285.000
1501	<u>SECRETARIA DE FINANÇAS</u>	36.358.410.560	43.083.419.984	85.725.218.330	140.228.832.099	305.395.880.973
	- Pessoal e Encargos Sociais	4.943.356.263	6.788.826.022	13.287.328.191	13.994.595.524	39.014.106.000
	- Outras Despesas Correntes	4.848.541.502	8.924.834.485	8.552.359.003	11.624.534.934	33.950.269.924
	- Despesas de Capital	26.566.512.795	27.369.759.477	63.885.531.136	114.609.701.641	232.431.505.049
1601	<u>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	1.283.567.781	1.763.594.472	3.129.397.115	3.630.007.632	9.806.567.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	1.221.150.274	1.684.077.150	3.048.705.134	3.284.067.442	9.238.000.000
	- Outras Despesas Correntes	62.417.507	79.517.322	71.497.152	344.135.019	557.567.000
	- Despesas de Capital	- 0 -	- 0 -	9.194.829	1.805.171	11.000.000
1602	<u>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS</u>	75.088.740.500	111.405.582.500	232.061.489.066	142.813.001.349	561.368.813.415
	<u>FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL</u>					
	- Pessoal e Encargos Sociais	68.647.000.000	101.253.000.000	215.100.000.000	123.573.000.000	508.573.000.000
	- Outras Despesas Correntes	3.533.140.500	4.503.140.500	10.394.979.066	10.403.190.349	28.834.450.415
	- Despesas de Capital	976.600.000	2.066.600.000	1.766.600.000	2.466.600.000	7.276.400.000
	<u>FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL</u>					
	- Pessoal e Encargos Sociais	1.207.000.000	2.662.842.000	2.720.000.000	5.800.000.000	12.389.842.000
	- Outras Despesas Correntes	710.000.000	890.000.000	2.069.910.000	570.211.000	4.240.121.000
	- Despesas de Capital	15.000.000	30.000.000	10.000.000	- 0 -	55.000.000



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

CÓDIGO	UNIDADES	VALOR POR TRIMESTRE CR\$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
1701	<u>SECRETARIA DE SAÚDE</u>	<u>1.706.900.559</u>	<u>2.500.135.555</u>	<u>4.655.823.972</u>	<u>5.673.689.914</u>	<u>14.536.550.000</u>
	- Pessoal e Encargos Sociais	1.617.694.530	2.436.327.810	4.525.190.638	5.200.787.022	13.780.000.000
	- Outras Despesas Correntes	45.205.149	55.753.445	115.057.264	452.234.142	669.250.000
	- Despesas de Capital	43.000.880	8.054.300	15.576.070	20.668.750	87.300.000
1702	<u>SECRETARIA DE SAÚDE - ENTIDADES SUPERVISONADAS</u>	<u>68.526.719.400</u>	<u>109.775.521.600</u>	<u>201.447.029.092</u>	<u>129.404.608.000</u>	<u>509.153.878.092</u>
	- Pessoal e Encargos Sociais	60.137.065.400	84.062.934.600	156.660.000.000	104.440.000.000	405.300.000.000
	- Outras Despesas Correntes	7.896.272.000	25.706.587.000	44.778.142.000	24.964.608.000	103.345.609.000
	- Despesas de Capital	493.382.000	6.000.000	8.887.092	- 0 -	508.269.092
1703	<u>INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL</u>	<u>1.073.488.504</u>	<u>1.970.318.468</u>	<u>3.705.526.721</u>	<u>3.793.567.307</u>	<u>10.542.901.000</u>
	- Pessoal e Encargos Sociais	867.398.881	1.669.744.258	2.739.861.677	3.235.481.184	8.512.486.000
	- Outras Despesas Correntes	193.625.574	287.957.130	486.445.717	161.625.579	1.129.654.000
	- Despesas de Capital	12.464.049	12.617.080	479.219.327	396.460.544	900.761.000
1801	<u>SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS</u>	<u>451.147.910</u>	<u>591.263.592</u>	<u>1.155.320.310</u>	<u>1.237.060.188</u>	<u>3.434.792.000</u>
	- Pessoal e Encargos sociais	387.450.678	539.681.997	1.112.534.048	1.123.899.277	3.163.566.000
	- Outras Despesas Correntes	63.697.232	51.581.595	38.377.716	112.569.457	266.226.000
	- Despesas de Capital	- 0 -	- 0 -	4.408.546	591.454	5.000.000
1802	<u>SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS</u>	<u>6.453.166.509</u>	<u>11.383.885.609</u>	<u>20.883.857.246</u>	<u>18.847.097.000</u>	<u>57.568.006.364</u>
	- Pessoal e Encargos Sociais	4.478.583.595	7.072.957.409	12.629.428.000	16.000.000.000	40.180.969.004
	- Outras Despesas Correntes	1.874.942.914	4.218.715.000	8.230.292.246	2.847.097.000	17.171.047.160
	- Despesas de Capital	99.640.000	92.213.200	24.137.000	- 0 -	215.990.200
1901	<u>SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS</u>	<u>3.379.995.574</u>	<u>8.319.197.493</u>	<u>21.258.709.466</u>	<u>44.712.219.185</u>	<u>77.670.121.718</u>
	- Pessoal e Encargos Sociais	1.409.285.080	2.004.462.126	3.514.122.062	4.923.350.732	11.351.020.000
	- Outras Despesas Correntes	51.043.569	251.428.948	4.017.472.242	4.330.798.856	8.650.743.615
	- Despesas de Capital	1.919.666.925	6.063.306.419	13.727.115.162	35.458.069.597	57.168.158.103
1902	<u>SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS</u>	<u>8.615.355.163</u>	<u>12.682.571.372</u>	<u>22.055.615.708</u>	<u>20.487.071.647</u>	<u>63.840.613.890</u>
	- Pessoal e Encargos Sociais	4.881.000.000	6.000.000.000	12.561.314.000	8.490.000.000	31.932.314.000
	- Outras Despesas Correntes	200.000.000	1.120.956.000	2.058.650.000	- 0 -	3.379.006.000
	- Despesas de Capital	120.000.000	495.000.000	711.652.000	- 0 -	1.326.652.000
	<u>DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF</u>					
	- Pessoal e Encargos Sociais	2.000.000.000	3.000.000.000	5.426.991.000	7.200.000.000	17.626.991.000
	- Outras Despesas Correntes	769.170.000	700.000.000	594.480.000	- 0 -	2.063.650.000
	- Despesas de Capital	645.185.163	1.366.615.372	702.528.708	4.797.071.647	7.511.400.890
2001	<u>SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS</u>	<u>8.029.834.446</u>	<u>17.761.562.217</u>	<u>13.617.280.498</u>	<u>71.764.037.842</u>	<u>111.172.715.003</u>
	- Pessoal e Encargos Sociais	978.263.212	1.160.978.972	2.275.568.822	2.598.138.994	7.012.950.000
	- Outras Despesas Correntes	2.047.773.055	2.928.893.667	4.348.038.750	6.799.573.527	16.124.279.000
	- Despesas de Capital	5.003.798.178	13.671.689.578	6.993.672.926	62.366.325.321	88.035.486.003
2003	<u>ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA - AERB</u>	<u>622.159.666</u>	<u>808.800.060</u>	<u>1.561.006.225</u>	<u>1.928.450.049</u>	<u>4.920.416.000</u>
	- Pessoal e Encargos Sociais	484.358.721	635.109.912	1.153.083.662	1.538.797.705	3.811.350.000
	- Outras Despesas Correntes	136.091.495	173.025.218	405.507.495	387.315.472	1.101.939.680
	- Despesas de Capital	1.709.450	664.930	2.415.068	2.336.872	7.126.320


 DISTRITO FEDERAL
 SECRETARIA DO GOVERNO

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

CÓDIGO	UNIDADES	VALOR POR TRIMESTRE CR\$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
2004	SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA- SLU	5.363.493.276	8.452.854.583	12.963.236.452	17.684.324.089	44.463.908.400
	- Pessoal e Encargos Sociais	3.481.078.387	4.997.884.612	8.683.721.247	11.247.753.754	28.410.438.000
	- Outras Despesa Correntes	1.700.619.254	1.894.440.455	3.600.342.036	2.846.580.255	10.041.982.000
	- Despesas de Capital	181.795.635	1.560.529.516	679.173.169	3.589.990.080	6.011.488.400
2101	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO	358.068.822	488.041.568	1.003.209.762	1.481.986.848	3.331.307.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	333.052.091	413.103.136	903.247.577	1.198.715.196	2.843.118.000
	- Outras Despesas Correntes	25.016.731	74.648.432	99.962.185	278.494.652	478.122.000
	- Despesas de Capital	- 0 -	290.000	- 0 -	4.777.000	5.067.000
2102	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.829.039.000	8.082.790.000	12.887.116.000	18.099.322.000	43.898.267.000
	FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL - FZDF					
	- Pessoal e Encargos Sociais	2.929.000.000	4.951.000.000	6.600.000.000	14.483.178.000	28.963.178.000
	- Outras Despesas Correntes	1.048.180.000	1.287.340.000	4.299.517.000	2.250.549.000	8.885.586.000
	- Despesas de Capital	16.750.000	18.920.000	22.400.000	7.720.000	65.790.000
	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTEN SÃO RURAL - EMATER/DF					
	- Pessoal e Encargos Sociais	720.000.000	1.450.000.000	1.570.000.000	1.357.875.000	5.097.875.000
	- Outras Despesas Correntes	106.215.000	368.860.000	388.529.000	- 0 -	863.604.000
	- Despesas de Capital	8.894.000	6.670.000	6.670.000	- 0 -	22.234.000
2201	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	12.635.129.428	25.595.730.559	49.952.063.738	36.506.135.275	124.689.059.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	12.247.176.794	23.470.156.180	48.269.368.283	27.018.098.743	111.004.800.000
	- Outras Despesas Correntes	387.517.034	1.511.572.110	825.738.527	9.222.690.329	11.947.518.000
	- Despesas de Capital	435.600	614.002.269	856.956.928	265.346.203	1.736.741.000
2202	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS					
	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN/DF	2.123.363.000	3.662.748.700	6.643.398.300	5.073.500.000	17.503.010.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	1.386.000.000	2.386.000.000	4.798.488.000	5.000.000.000	13.570.488.000
	- Outras Despesas Correntes	600.000.000	1.156.248.700	1.724.910.300	73.500.000	3.554.659.000
	- Despesas de Capital	137.363.000	120.500.000	120.000.000	- 0 -	377.863.000
2203	POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	24.472.720.307	27.611.949.377	47.127.718.908	41.406.265.008	140.618.653.600
	- Pessoal e Encargos Sociais	19.253.513.450	19.861.212.569	37.965.086.664	28.057.567.317	105.137.380.000
	- Outras Despesas Correntes	4.122.496.922	7.297.433.603	8.798.158.610	13.345.599.865	33.563.689.000
	- Despesas de Capital	1.096.709.035	453.303.205	364.473.634	3.097.826	1.917.584.600
2204	CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL	12.295.186.916	13.368.156.549	24.821.674.950	24.033.691.585	74.518.710.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	9.895.157.441	10.216.564.875	19.789.356.676	17.573.241.008	57.474.320.000
	- Outras Despesas Correntes	2.252.351.785	3.150.674.674	5.032.318.274	6.459.045.267	16.894.390.000
	- Despesas de Capital	147.677.690	917.000	- 0 -	1.405.310	150.000.000
3900	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	- 0 -	- 0 -	- 0 -	50.263.861	50.263.861
	TOTAL GERAL	317.899.703.332	458.635.875.652	856.212.087.096	888.930.492.781	2.521.678.158.861
	RESUMO					
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	228.838.533.058	323.546.578.714	632.046.483.557	489.590.729.075	1.674.022.324.404
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.852.712.137	80.912.341.471	132.752.568.156	145.945.465.175	410.463.086.939
	DESPESAS DE CAPITAL	38.208.458.137	54.176.955.467	91.413.035.383	224.759.034.670	408.557.483.657
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	- 0 -	- 0 -	- 0 -	50.263.861	50.263.861
	TOTAL GERAL	317.899.703.332	458.635.875.652	856.212.087.096	860.345.492.781	2.493.093.158.861

DECRETO N.º 9.008 DE 04 DE novembro DE 1985

D E C R E T A:

Altera o orçamento da Fundação Hospitalar do Distrito Federal - FHDF.

Art. 1º - Fica alterado na forma dos quadros anexos, o orçamento da Fundação Hospitalar do Distrito Federal - FHDF.
 Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 107, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, combinado com o Art. 44, item I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 8.372, de 28 de dezembro de 1.984, e o que consta no Processo nº 061.008307/85,

Brasília, 04 de novembro de 1985.
 97º da República e 26º de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSE CARLOS MELLO

MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO EXERCÍCIO DE 1.985

RECEITA			DESPESA				
CATEGORIA	ECONÔMICA	FONTE	FUNÇÃO	PROGRAMA	SUBPROGRAMA	PROJETO	ATIVIDADE
47000 - SECRETARIA DE SAÚDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS							
47001 - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - FHDF							
			Em (Cr\$ 1)				
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	600.383.961.750	FUNÇÃO	13 - SAÚDE E SANEAMENTO			606.833.455.159
1300 00.00	RECEITA PATRIMONIAL	30.150.000	PROGRAMA	47 - ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS			2.190.623.000
1600 00 00	RECEITA DE SERVIÇOS	90.556.704.150	SUBPROGRAMA	235 - BOLSAS DE ESTUDO			2.190.623.000
1700 00 00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	508.645.609.000	2.011 - PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDOS A MÉDICOS RESIDENTES				2.190.623.000
1712 00.00	TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL	508.645.609.000	PROGRAMA	75 - SAÚDE			604.642.832.159
1990 00.00	RECEITAS DIVERSAS	1.151.498.600	SUBPROGRAMA	428 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA			604.342.832.159
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	3.621.351.092	2.007 - PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR, PREVENTIVA E CURATIVA EM SOBRADINHO				30.287.957.000
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.808.269.092	2.093 - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM NÍVEL REGIONALIZADO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA PREVENTIVA				74.630.720.000
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.808.269.092	2.044 - PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE SAÚDE E PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR				466.093.210.504
	FUNDEFE	1.300.000.000	2.111 - CONSOLIDAÇÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO E ADEQUAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NA CEILÂNDIA				31.779.560.000
2412.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL	508.269.092	1.193 - EQUIPAMENTO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DA FHDF				1.000.000
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.813.082.000	1.194 - REFORMA, RECUPERAÇÃO, ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DA FHDF.				549.384.655
	SUPERÁVIT FINANCEIRO	2.828.142.317	1.195 - COMPLEMENTAÇÃO DAS OBRAS E DOS EQUIPAMENTOS DO HRAN				1.000.000
			5.092 - AMPLIAÇÃO DO PRONTO SOCORRO E DO HOSPITAL DE PLANALTINA				1.000.000.000
			SUBPROGRAMA 025 - EDIFICAÇÕES PÚBLICAS				300.000.000
			5.053 - CONSTRUÇÃO DO PRONTO SOCORRO DE CEILÂNDIA				300.000.000
TOTAL			TOTAL				606.833.455.159

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO		EXERCÍCIO DE 1.985				Em (Cr\$ 1)
47000 - SECRETARIA DE SAÚDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS						RECURSOS DE TODAS AS FONTES
47001 - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - FHDF						
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTES DE RECURSOS				TOTAL
		PRÓPRIOS FT-020	G.D.F. FT-000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO FT-009	FUNDEFE FT-021	
2.011	PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDOS A MÉDICOS RESIDENTES	800.000.000	1.390.623.000	-	-	2.190.623.000
2.007	PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR, PREVENTIVA E CURATIVA EM SOBRA-DINHO	-	4.128.997.000	26.158.960.000	-	30.287.957.000
2.044	PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE SAÚDE E PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR	95.515.574.412	61.846.876.092	308.730.760.000	-	466.093.210.504
2.093	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM NÍVEL REGIONALIZADO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA PREVENTIVA	-	-	74.630.720.000	-	74.630.720.000
2.111	CONSOLIDAÇÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO E ADEQUAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NA CEILÂNDIA	-	3.000.000.000	28.779.560.000	-	31.779.560.000
1.193	EQUIPAMENTO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DA FHDF	-	1.000.000	-	-	1.000.000
1.194	REFORMA, RECUPERAÇÃO, ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DA FHDF	64.002.655	485.382.000	-	-	549.384.655
1.195	COMPLEMENTAÇÃO DAS OBRAS E DOS EQUIP. DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE	-	1.000.000	-	-	1.000.000
5.053	CONSTRUÇÃO DO PRONTO SOCORRO DE CEILÂNDIA	-	-	-	300.000.000	300.000.000
5.092	AMPLIAÇÃO DO PRONTO SOCORRO E HOSPITAL DE PLANALTINA	-	-	-	1.000.000.000	1.000.000.000
TOTAL		96.379.577.067	70.853.878.092	438.300.000.000	1.300.000.000	606.833.455.159

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO		EXERCÍCIO DE 1.985				Em (Cr\$ 1)
47000 - SECRETARIA DE SAÚDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS						RECURSOS DE TODAS AS FONTES
47001 - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - FHDF						
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR		
				DETALHADO	TOTAL	
2.044	PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE SAÚDE E PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR	3.1.1.1	000	8.400.000.000	466.093.210.504	
		3.1.1.1	009	208.663.720.000		
		3.1.1.1	020	203.194.000		
		3.1.1.3	009	74.597.130.000		
		3.1.2.0	000	38.325.641.000		
		3.1.2.0	009	13.569.910.000		
		3.1.2.0	020	36.436.599.663		
		3.1.3.2	000	13.000.000.000		
		3.1.3.2	020	52.769.527.905		
		3.1.3.2	009	11.900.000.000		
		3.1.9.2	000	85.600.000		
		3.2.5.9	000	91.000.000		
		3.2.6.1	000	10.065.000		
		3.2.6.2	000	130.853.000		
3.2.8.0	000	1.782.830.000				
2.111	CONSOLIDAÇÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO E ADEQUAÇÃO DE SERV. DE SAÚDE NA CEILÂNDIA	4.1.2.0	020	6.106.252.844		
		4.3.5.1	000	20.887.092		
		3.1.1.1	009	17.569.090.000		
		3.1.1.3	009	6.336.080.000		
		3.1.2.0	000	2.000.000.000		
		3.1.2.0	009	1.621.920.000		
		3.1.3.2	000	1.000.000.000		
		3.1.3.2	009	3.047.950.000		
		3.1.9.2	009	12.600.000		
		3.2.5.9	009	15.000.000		
3.2.8.0	009	176.920.000				

(Continua...)

QUADRO DE O ÇAMENTO SINTÉTICO		EXERCÍCIO DE 1.985		Em (Cr\$ 1)	
47000 - SECRETARIA DE SAÚDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS					
47001 - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - FHDF		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA DESPESA	FT	V A L O R	
				DETALHADO	T O T A L
2.011	PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDOS A MÉDICOS RESIDENTES	3.2.5.4	000	1.390.623.000	2.190.623.000
		3.2.5.4	020	800.000.000	
1.193	EQUIPAMENTO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	4.1.2.0	000	1.000.000	1.000.000
1.194	REFORMA, RECUPERAÇÃO, ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DA FHDF	4.1.1.0	000	485.382.000	549.384.655
		4.1.1.0	020	64.002.655	
1.195	COMPLEMENTAÇÃO DAS OBRAS E DOS EQUIPAMENTOS DO HOSPITAL REG. DA ASA NORTE	4.1.1.0	000	1.000.000	1.000.000
2.007	PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR, PREVENTIVA E CURATIVA EM SOBRADINHO	3.1.1.1	009	16.234.560.000	30.287.957.000
		3.1.1.3	009	6.000.760.000	
		3.1.2.0	000	2.000.000.000	
		3.1.2.0	009	2.536.230.000	
		3.1.3.2	000	1.953.714.000	
		3.1.3.2	009	1.387.410.000	
		3.1.9.2	000	12.600.000	
		3.2.5.9	000	15.000.000	
2.093	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM NÍVEL REGIONALIZADO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA PREVENTIVA	3.2.8.0	000	147.683.000	74.630.720.000
		3.1.1.1	009	49.641.270.000	
		3.1.1.3	009	17.857.390.000	
		3.1.2.0	009	3.206.780.000	
		3.1.3.2	009	3.474.640.000	
		3.1.9.2	009	12.000.000	
5.053	CONSTRUÇÃO DO PRONTO SOCORRO DE CEILÂNDIA	4.1.1.0	021	300.000.000	300.000.000
5.092	AMPLIAÇÃO DO PRONTO SOCORRO E HOSPITAL DE PLANALTINA	4.1.1.0	021	1.000.000.000	1.000.000.000
PESSOAL E ENC. SOCIAIS		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		DESPESAS DE CAPITAL	
405.503.194.000		193.351.736.568		7.978.524.591	
				T O T A L	
				606.833.455.159	

DECRETO Nº 9.009 DE 04 DE novembro DE 1985

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 3.500.000.000 (três bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.277 de 10 de dezembro de 1.984, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.009790/85,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Polícia Militar do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cr\$ 3.500.000.000 (três bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

2203.06301772.060 - Execução das Atividades de Policiamento Ostensivo e Fardado do Distrito Federal

00 - 3120.00	Materiais de Consumo.....	1.620.000.000
00 - 3132.00	Outros Serviços e Encargos	1.880.000.000

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 04 de novembro de 1985.
97º da República e 26º de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
JOSE CARLOS MELLO
MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

DECRETO N.º 9.010 DE 04 DE novembro DE 19 85

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 4.600.000.000 (quatro bilhões e seiscentos milhões de cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.277 de 10 de dezembro de 1.984, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 053.000399/85,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cr\$ 4.600.000.000 (quatro bilhões e seiscentos milhões de cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

- 2204.06301781.138 - Equipamento e Reequipamento das Unidades Operacionais do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal
00 - 4120.00 - Equipamentos e Material Permanente..... 2.100.000.000
2204.06301702.061 - Prevenção, Extinção e Perícias de Incêndios, Busca e Salvamento
00 - 3120.00 - Material de Consumo..... 1.505.000.000
00 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos..... 995.000.000

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 04 de novembro de 1985.
97º da República e 26º de Brasília.

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
JOSE CARLOS MELLO
MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

DECRETO N.º 9.011 DE 04 DE novembro DE 19 85

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 10.907.666.973 (dez bilhões, novecentos e sete milhões, seiscentos e sessenta e seis mil e novecentos e setenta e três cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.277 de 10 de dezembro de 1.984, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 050.002638/85,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Segurança Pública o crédito suplementar no valor de Cr\$ 10.907.666.973 (dez bilhões, novecentos e sete milhões, seiscentos e sessenta e seis mil

e novecentos e setenta e três cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

- 2201.06301741.017 - Equipamento, Reequipamento, Instalações e Obras da Secretaria de Segurança Pública
02 - 4110.00 - Obras e Instalações..... 2.152.371.738
02 - 4120.00 - Equipamentos e Material Permanente..... 1.000.000.000
2201.06301742.058 - Planejamento, Coordenação e Controle das Atividades de Natureza Policial
02 - 3120.00 - Material de Consumo..... 3.000.000.000
02 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos..... 4.735.295.235
02 - 3259.00 - Outras Transferências a Pessoas..... 20.000.000

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente do Fundo de Participação dos Municípios.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 04 de novembro de 1985.
97º da República e 26º de Brasília.

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
JOSE CARLOS MELLO
MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

DECRETO N.º 9.012 DE 04 DE novembro DE 19 85

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 2.437.000.000 (dois bilhões e quatrocentos e trinta e sete milhões de cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.277 de 10 de dezembro de 1.984, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.004783/85,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Educação e Cultura - Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cr\$ 2.437.000.000 (dois bilhões e quatrocentos e trinta e sete milhões de cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

- 1602.08070212.841 - Execução das Atividades de Administração do Sistema Cultural
00 - 3211.02 - Outras Despesas Correntes.... 1.500.000.000
1602.08070212.909 - Manutenção do Teatro Nacional de Brasília
00 - 3211.02 - Outras Despesas Correntes. 937.000.000

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 04 de novembro de 1985.
97º da República e 26º de Brasília.

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
JOSE CARLOS MELLO
MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

DECRETO N.º 9.013 DE 04 DE novembro DE 1985

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.995.000.000 (um bilhão, novecentos e noventa e cinco milhões de cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.277 de 10 de dezembro de 1.984, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.007508/85,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Administração o crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.995.000.000 (um bilhão, novecentos e noventa e cinco milhões de cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

1401.03070212.028 - Direção e Coordenação dos Sistemas Administrativos		
00 - 4120.00 - Equipamentos e Material Permanente		240.000.000
1401.03070212.029 - Encargos com a Manutenção de Transportes Internos		
00 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos..		150.000.000
00 - 4120.00 - Equipamentos e Material Permanente.....		225.000.000
1401.03070212.033 - Encargos com a Manutenção de Próprios do Governo do Distrito Federal		
00 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos..		470.000.000
00 - 4250.00 - Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado.....		60.000.000
1401.03070252.087 - Conservação de Prédios e Próprios do Poder Público		
00 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos..		850.000.000

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, itens II e III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação e pela anulação parcial em igual valor de dotação orçamentária da própria Unidade, na forma que se segue:

00 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.....	1.845.000.000
----------------------------------	---------------

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

1401.03070212.028 - Direção e Coordenação dos Sistemas Administrativos		
00 - 3120.00 - Material de Consumo.....		150.000.000

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 4º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 04 de novembro de 1985.
97º da República e 26º de Brasília.

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
JOSE CARLOS MELLO
MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

DECRETO N.º 9.014 DE 04 DE novembro DE 1985

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.800.000.000 (um bilhão e oitocentos milhões de cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.277 de 10 de dezembro de 1.984, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 060.000998/85,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao Instituto de Saúde do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.800.000.000 (um bilhão e oitocentos milhões de cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

1703.13750212.095 - Execução das Atividades de Biologia Médica e Combate às Endemias		
02 - 3120.00 - Material de Consumo.....		550.000.000
02 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos....		250.000.000
1703.13750251.015 - Complementação das Obras e dos Equipamentos do Instituto de Saúde do Distrito Federal		
02 - 4110.00 - Obras e Instalações.....		1.000.000.000

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente do Fundo de Participação dos Municípios.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 04 de novembro de 1985.
97º da República e 26º de Brasília.

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
JOSE CARLOS MELLO
MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

DECRETO N.º 9.015 DE 04 DE novembro DE 1985

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 4.730.000.000 (quatro bilhões e setecentos e trinta milhões de cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº

7.277 de 10 de dezembro de 1.984, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.005501/85,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Viação e Obras o crédito suplementar no valor de Cr\$ 4.730.000.000 (quatro bilhões e setecentos e trinta milhões de cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

1901.10070212.048 - Desenvolvimento das Atividades Viárias, Imobiliárias, de Arquitetura e Urbanismo e de Edificações	
01 - 4120.00 - Equipamentos e Material Permanente.....	430.000.000
1901.10585752.089 - Conservação de Áreas Urbanizadas no Distrito Federal	
01 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos...	1.700.000.000
1901.10603262.088 - Conservação de Áreas Ajardinadas no Distrito Federal	
01 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos...	2.600.000.000

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente do Fundo de Participação dos Estados

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 04 de novembro de 1985.
97º da República e 26º de Brasília.

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
JOSE CARLOS MELLO
MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

DECRETO Nº 9.016 DE 04 DE novembro DE 1985

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 568.729.400 (quinhentos e sessenta e oito milhões, setecentos e vinte e nove mil e quatrocentos cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.277 de 10 de dezembro de 1.984, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.008473/85,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao Serviço Autônomo de Limpeza Urbana - SLU o crédito suplementar no valor de Cr\$ 568.729.400 (quinhentos e sessenta e oito milhões, setecentos e vinte e nove mil e quatrocentos cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

2004.10600212.054 - Execução das Atividades de coleta de Lixo e Limpeza de Vias e Logradouros Públicos	
00 - 3120.00 - Material de Consumo.....	33.432.400
00 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos.....	535.297.000

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 04 de novembro de 1985.
97º da República e 26º de Brasília.

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
JOSE CARLOS MELLO
MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

DECRETO Nº 9.017 DE 04 DE novembro DE 1985

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 2.000.000.000 (dois bilhões de cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.277 de 10 de dezembro de 1.984, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 101.001310/85,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Serviços Sociais - Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cr\$ 2.000.000.000 (dois bilhões de cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

1802.14804772.917 - Programa de Promoção do Trabalho	
00 - 3211.02 - Outras Despesas Correntes....	71.673.558
1802.15810212.847 - Execução da Política de Desenvolvimento Social	
00 - 3211.02 - Outras Despesas Correntes....	875.834.207
1802.15814832.910 - Manutenção de Menores Decretada pelo Poder Judiciário	
00 - 3211.02 - Outras Despesas Correntes....	153.579.897
1802.15814832.915 - Iniciação Profissional de Menores	
00 - 3211.02 - Outras Despesas Correntes....	164.832.127
1802.15814832.918 - Programa de Atendimento a Menores	
00 - 3211.02 - Outras Despesas Correntes....	370.293.773
1802.15814872.919 - Programa de Ação Comunitária	
00 - 3211.02 - Outras Despesas Correntes....	363.786.438

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 04 de novembro de 1985.
97º da República e 26º de Brasília.

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
JOSE CARLOS MELLO
MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

DECRETO N.º 9.018 DE 04 DE novembro DE 1985

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 781.382.658 (setecentos e oitenta e um milhões, trezentos e oitenta e dois mil e seiscentos e cinquenta e oito cruzeiros), à do tação do orçamento vigente que es pecifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.277 de 10 de dezembro de 1.984, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.007751/85,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Administração da Estação Rodoviária de Brasília - AERB o crédito suplementar no valor de Cr\$..... 781.382.658 (setecentos e oitenta e um milhões, trezentos e oitenta e dois mil e seiscentos e cinquenta e oito cruzeiros) na seguinte do tação orçamentária:

2003.16895322.053 - Manutenção e Conservação dos Terminais Rodoviários do Plano Piloto
00 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos..... 781.382.658

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Contas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 04 de novembro de 1985.
97ª da República e 26ª de Brasília.

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
JOSE CARLOS MELLO
MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

DECRETO N.º 9.019 DE 04 DE novembro DE 1985

Homologa a Decisão nº 36/85 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o constante do Processo nº 008.738/85,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a Decisão nº 36/85 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo que aprovou o Uso, Gabarito e Normas de Edificação destinados a Centros Comerciais ou "Shopping Centers" para as Administrações Regionais II, III, IV, V e VI, do DF, consubstanciado na planilha NGB - 50/85.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 04 de novembro de 1985.
97ª da República e 26ª de Brasília

Deputado JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
CARLOS MAGALHAES DASILVEIRA

Despacho

9ª REFORMULAÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO DO FUNDEFE - 1.985

(Em Cr\$ 1.000)

DESPESA	SITUAÇÃO	
	ANTERIOR	ATUAL
APLICAÇÕES ATRAVÉS DA SECRETARIA DE FINANÇAS SEM RETORNO		
01 - Execução de Obras de Urbanização no Plano Piloto e Cidades Satélites:	38.727.257	43.268.702
I - Plano Piloto e Setores	14.832.257	18.182.257
a) Urbanização em Diversos Setores do Plano Piloto	14.832.257	18.182.257
II - Cidades Satélites:	23.895.000	25.286.445
a) Núcleo Bandeirante	1.450.000	1.457.249
b) Gama	4.355.500	4.355.500
c) Taguatinga	5.350.000	5.634.196
d) Brazlândia	1.290.000	2.390.000
e) Sobradinho	1.292.000	1.292.000
f) Planaltina	2.700.000	2.700.000
g) SRIA	707.500	707.500
h) Ceilândia	6.750.000	6.750.000
02 - Construção de Parques Recreativos e Desportivos no Plano Piloto e Cidades Satélites:	2.642.820	2.810.643
I - Plano Piloto	500.000	500.000
II - Cidades Satélites:	2.142.820	2.310.643
a) Núcleo Bandeirante	162.820	130.643
b) Gama	70.000	70.000
c) Taguatinga	70.000	70.000
d) Brazlândia	190.000	390.000
e) Sobradinho	70.000	70.000
f) Planaltina	520.000	520.000
g) SRIA	1.000.000	1.000.000
h) Ceilândia	60.000	60.000
03 - Implantação de Galerias de Águas Pluviais nas Cidades Satélites:	3.156.266	2.872.070
a) Núcleo Bandeirante	148.266	148.266
b) Gama	800.000	800.000
c) Taguatinga	700.000	415.804
d) Brazlândia	300.000	300.000
e) Sobradinho	408.000	408.000
f) Planaltina	400.000	400.000
g) SRIA	300.000	300.000
h) Ceilândia	100.000	100.000
04 - Execução de Obras de Ampliação do Sistema de Iluminação Pública:	5.956.800	6.106.800
I - Plano Piloto	2.000.000	2.000.000
II - Cidades Satélites:	3.956.800	4.106.800
a) Núcleo Bandeirante	756.800	756.800
b) Gama	600.000	600.000
c) Taguatinga	1.000.000	1.000.000
d) Brazlândia	50.000	200.000
e) Sobradinho	750.000	750.000
f) Planaltina	50.000	50.000
g) SRIA	550.000	550.000
h) Ceilândia	200.000	200.000
05 - Construção de Parques e Serviços Administrativos nas Cidades Satélites:	984.981	984.981
a) Núcleo Bandeirante	84.981	84.981
b) Gama	100.000	100.000
c) Taguatinga	100.000	100.000
d) Brazlândia	150.000	150.000
e) Sobradinho	50.000	50.000
f) Planaltina	250.000	250.000
g) Ceilândia	250.000	250.000
06 - Execução de Obras de Melhoramentos no Plano Piloto e Cidades Satélites:	5.058.342	5.720.270
I - Plano Piloto:	2.676.500	3.251.500
a) Jardim Zoológico	1.356.500	1.356.500
b) Jardim Botânico de Brasília	1.220.000	1.220.000
c) Construção de Abrigos de Passageiros de Táxis	100.000	580.000
d) Obras no Centro de Ensino Especial nº 2, na L-2 Sul	-	95.000
II - Cidades Satélites:	2.381.842	2.468.770
a) Construção do Centro de Atividades da Rua Cidade Livre	225.000	186.928
b) Construção da Unidade de Promoção Sócio-Comunitária da Metropolitana	44.342	44.342
c) Cobertura do Anexo II da Administração Regional do Gama	40.000	40.000
d) Parque Vivencial de Taguatinga	200.000	200.000
e) Terminal Rodoviário de Brazlândia	150.000	-
f) Obras de Melhoramentos na Praça da Quadra 15 de Sobradinho	100.000	100.000
g) Conclusão do Galpão Oficina do Centro de Artesanato de Planaltina	50.000	50.000
h) Construção do Centro Cultural de Planaltina	-	-
i) CAVE - SRIA	226.904	310.913
j) Feira da Guararoba/ Setor P. Sul de Ceilândia	39.000	39.000
l) Feira Central de Ceilândia	10.000	10.000
m) Construção de Abrigos para Passageiros de Táxis na ASRIA	175.596	252.424
n) Salão Comunitário de Ceilândia	61.000	61.000
o) Terminal Rodoviário de Ceilândia	-	-
p) Construção de Abrigos para Passageiros de Táxis em Brazlândia	50.000	50.000
q) Construção de Abrigos para Passageiros de Táxis na Ceilândia	50.000	50.000
r) Construção de Abrigos para Passageiros de Táxis em Taguatinga	50.000	140.000
s) Construção de Abrigos para Passageiros de Táxis no Gama	100.000	100.000

DESPESA	SITUAÇÃO	
	ANTERIOR	ATUAL
t) Construção de Abrigos para Passageiros de Táxis em Sobradinho	50.000	140.000
u) Construção de Abrigos para Passageiros de Táxis em Planaltina	100.000	100.000
v) Construção de Abrigos para Passageiros de Táxis no Núcleo Bandeirante	50.000	50.000
x) Construção do Centro Educacional de Sobradinho	350.000	
y) Construção de Galpão para Cultura em Taguatinga	100.000	100.000
z) Ampliação de Hortas Comunitárias em Planaltina	60.000	60.000
z1) Obras no Balneário de Brazlândia	-	150.000
z2) Obras no Estádio Chapadinha	-	200.000
z3) Construção de Abrigo para Passageiros de Ônibus na ASRIA	-	29.163
07 - Pavimentação e Sinalização de Vias - Sistema de Transporte:	8.956.840	9.028.240
I - Pavimentação na Região Geoeconômica	891.000	891.000
II - Execução do Sistema Rodoviário do Distrito Federal	7.398.350	7.398.350
III - Construção de Abrigos e Terminais para Passageiros	167.490	167.490
IV - Pavimentação da Via de Ligação Praça Central / EPIA	500.000	500.000
V - Estudos e Projetos Rodoviários	-	7.400
VI - Obras de Acesso ao Centro de Internamento e Reeducação	-	64.000
08 - Construção de Estradas Vicinais, inclusive na Região Geoeconômica de Brasília	549.591	549.591
a) Núcleo Bandeirante	13.591	13.591
b) Gama	40.000	40.000
c) Taguatinga	40.000	40.000
d) Brazlândia	40.000	40.000
e) Sobradinho	40.000	40.000
f) Planaltina	60.000	60.000
g) Fundação Zoobotânica do Distrito Federal	316.000	316.000
09 - Desenvolvimento do Programa de Saneamento Básico e Tratamento de Lixo no Plano Piloto e Cidades Satélites	24.747.261	19.010.261
I - Execução do Emissário, Estação Elevatória e Linha de Recalque de Esgotos de Planaltina	8.020.738	
II - Execução do Emissário Final de Esgotos do Gama	1.478.265	7.960.175
III - Implantação do Plano de Destinação Sanitária do Lixo	10.779.086	10.779.086
IV - Implantação de Infra-Estrutura de Esgotos nas Vilas Buritis I e II de Planaltina	4.469.172	
V - Construção e Ligação da Rede de Esgoto em Unidades de Ensino	-	205.000
VI - Retificação e Desassoreamento do Ribeirão Vicente Pires	-	58.000
10 - Execução de Obras e Equipamentos do Sistema de Saúde:	1.300.000	2.200.000
I - Construção do Pronto Socorro de Ceilândia	-	300.000
II - Ampliação do Pronto Socorro e do Hospital de Planaltina	-	1.000.000
III - Construção do Posto de Saúde em Candangolândia	-	187.500
IV - Construção do Posto de Saúde em Brazlândia	-	187.500
V - Construção do Posto de Saúde em Taguatinga	-	187.500
VI - Construção do Posto de Saúde no Gama	-	187.500
VII - Construção de um Centro de Saúde em Brazlândia	-	150.000
11 - Execução de Obras e Equipamentos do Sistema de Assistência Comunitária	1.492.982	1.492.982
I - Execução de Obras e Equipamentos das Unidades de Atendimento da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal	1.000.000	1.000.000
II - Construção do Centro Comunitário do Paranoá	396.982	396.982
III - Construção de Creche em Planaltina	96.000	96.000
12 - Desenvolvimento do Sistema de Apoio às Atividades Produtivas, inclusive na Região Geoeconômica de Brasília	7.637.080	13.237.080
I - Renovação Parcial do Parque de Máquinas e Veículos da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal	500.000	500.000
II - Reequipamento, Modernização e Ampliação de Núcleos Rurais	1.205.000	1.205.000
III - Construção do Parque de Exposição de Brasília	705.000	705.000
IV - Implantação do Núcleo Rural Santos Dumont	77.000	77.000
V - Desenvolvimento do Programa de Fomento à Agricultura Irrigada	3.697.080	9.297.080
VI - Combinado Agro-Urbano de Brasília	280.000	280.000
VII - Construção e Ampliação de Obras da FZDF	1.063.000	1.063.000
VIII - Construção de 04 Unidades Físicas de Apoio à Produção e Serviços no Núcleo Bandeirante	110.000	110.000
13 - Assentamento do Sistema de Abastecimento de Água:	2.715.834	2.715.834
I - Reservatório de Samambaia Sul, 10.000m ³	560.000	560.000
II - Melhorias na Elevatória do Corguinho - Sobradinho	168.000	168.000
III - Melhorias na Rede de Distribuição de Água do Núcleo Bandeirante	1.388.000	1.388.000
IV - Reflorestamento em uma faixa de 125m ao redor da Bacia do Rio Descoberto	175.834	175.834
V - Melhorias de Redes de Distribuição de Água em Sobradinho	424.000	424.000
14 - Execução de Obras e Reequipamento de Órgãos e Residências Oficiais	2.891.350	4.014.350
I - Construção, Adaptação, Escritura, Registros e Respective Bens Móveis de Residências Funcionais	130.000	130.000

DESPESA	SITUAÇÃO	
	ANTERIOR	ATUAL
II - Reequipamento dos Órgãos da Secretaria de Finanças	700.000	700.000
III - Reequipamento dos Distritos Rodoviários do DER/DF	1.441.350	1.441.350
IV - Estudos e Projetos de Obras na Estação Rodoviária de Brasília	50.000	50.000
V - Estudos e Projetos de Obras no Terminal Rodoviário de Brasília	100.000	100.000
VI - Ampliação e Melhoramento das Instalações do DER/DF	50.000	500.000
VII - Reequipamento dos Órgãos do SLU/DF	420.000	1.093.000
15 - Sistema de Segurança Pública	3.314.752	3.314.752
I - Plano de Edificações da SEP	1.563.500	1.563.500
II - Urbanização das Unidades da PM/DF no S.A.I.S	586.900	586.900
III - Construção e Reformas no Primeiro Grupamento de Incêndio	473.600	473.600
IV - Construção e Reforma no Grupamento de Busca e Salvamento	143.927	143.927
V - Conclusão das Obras do 2º BPM em Taguatinga Norte	135.000	135.000
VI - Construção e Reforma no 2º Grupamento de Incêndio	411.825	411.825
16 - Aumento de Capital de Empresas:	36.717.776	40.884.993
I - CAESB	8.937.825	14.037.825
II - CODEPLAN	1.250.000	1.250.000
III - TCB	5.250.000	5.250.000
IV - CEASA	850.000	1.328.000
V - PROFLORA	1.550.000	2.775.151
VI - SHIS	14.285.892	15.790.802
VII - CEB	3.994.059	3.994.059
VIII - SAB	600.000	1.550.066
17 - Garantias	256.200	256.200
18 - Programa de Assentamento populacional de Emergência	4.000.000	4.000.000
19 - Obras de Instalação Elétrica nas Escolas Rurais de Brazlândia	-	200.000
20 - Obras no Vertedouro da Barragem do Colégio Agrícola de Brasília	-	200.000
21 - A PROGRAMAR	478.217	5.288.600
S O M A	151.584.349	174.356.349
COM RETORNO		
01 - Financiamento a cargo do FUNDEF, através do Banco Regional de Brasília S.A., inclusive na Região Geoeconômica de Brasília.	30.694.359	41.842.359
T O T A L G E R A L.....	182.278.708	216.198.708

Aprovo a 9ª Reformulação do Programa de Trabalho do FUNDEF, para o exercício de 1.985.

Brasília, 04 de novembro de 1.985

DEPUTADO JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

MARCO AURÉLIO MARTINS, ARAÚJO
Secretário de Finanças

SECRETARIA DO GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
DE SOBRADINHO
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DE PESSOAL
ATOS DO CHEFE

SALÁRIO FAMÍLIA CONCEDIDO

INTERESSADO: WAGNER CORREIA PESSOA
MATRÍCULA: 24.889-4
DESPACHO: Concede o benefício salário família pela dependente: THAYS DA CRUZ PESSOA, filha, nascida em 20 de abril de 1985. De acordo com a documentação apresentada, AUTORIZO, o pagamento a partir de junho de 1985.

INTERESSADO: ADEMAR FERNANDES CARVALHO
MATRÍCULA: 24.750-2
DESPACHO: Concede o benefício salário família pelo dependente: GUILHERME MOTA CARVALHO, filho, nascido em 20 de julho de 1985. De acordo com a

documentação apresentada, AUTORIZO o pagamento a partir de agosto de 1985.

INTERESSADO: ADELINO LUIZ CUNHA
MATRÍCULA: 12.825-2

DESPACHO: Concede o benefício salário família pela dependente: SILVIA TATIANE SANTIAGO DA CUNHA, filha, nascida em 21 de junho de 1985. De acordo com a documentação apresentada, AUTORIZO o pagamento a partir de junho de 1985.

CANCELAMENTO SALÁRIO FAMÍLIA

INTERESSADO: OTAVIANO BERNARDES DOS SANTOS

MATRÍCULA: 11238-0

DESPACHO: AUTORIZO o cancelamento do benefício salário família pela dependente: SIRLENE RAMOS DOS SANTOS, filha, a partir de setembro de 1985, por ter contraído matrimônio, conforme documentação apresentada.

INTERESSADO: OLANTINO RIBEIRO DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 15.170-X

DESPACHO: AUTORIZO o cancelamento salário família pela dependente: SANDRA FÁTIMA RIBEIRO DOS SANTOS, filha, a partir de julho/85, por haver contraído matrimônio, conforme documentação apresentada.

INTERESSADO: AGENOR PEREIRA PINTO

MATRÍCULA: 00851-6

DESPACHO: AUTORIZO o cancelamento salário família pelos dependentes: EDSON PEREIRA PINTO E NEIDE PEREIRA PINTO, por ambos terem rendimentos próprios, o primeiro a partir de junho/84 e o segundo a partir de abril/85, conforme documentação apresentada.

INTERESSADO: NONATO GONÇALVES BISPO

MATRÍCULA: 00687-4

DESPACHO: AUTORIZO o cancelamento salário família pela dependente: NOILZA SANTOS GONÇALVES, filha, por ter rendimentos próprios a partir de fevereiro/82, conforme documentação apresentada.

INTERESSADO: FRANCISCO BARBOSA DE ASSIS

MATRÍCULA: 00785-4

DESPACHO: AUTORIZO o cancelamento salário família pela dependente: MARIA ALCILENE BARBOSA, filha, por ter rendimentos próprios, a partir de agosto/85, conforme documentação apresentada.

INTERESSADO: RAIMUNDA RODRIGUES ROCHA

MATRÍCULA: 03512-2

DESPACHO: AUTORIZO o cancelamento salário família pela dependente: RITA DE CASSIA RODRIGUES ROCHA, filha, por ter rendimentos próprios, a partir de agosto/85, conforme documentação apresentada.

Sobradinho, 23 de outubro de 1985

LUIZ GOMES DE FARIAS
Seção de Pessoal
Chefe

SECRETARIA DE FINANÇAS

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

**SEÇÃO DE PESSOAL
ATOS DO CHEFE**

SALÁRIO-FAMÍLIA - CONCESSÃO

DESPACHO: Concedo, na forma da legislação em vigor, Salário-Família, ao(s) Servidor(es), pelo(s) seu(s) respectivo(s) dependentes(s), conforme relação abaixo:

MATRÍCULA	NOME DO FUNCIONÁRIO	NOME DO DEPENDENTE	DATA DE NASCIMENTO	GRAU DE PARENTESCO	A PARTIR DE
08.352-8	GLÁUCIA MACIEL GÓIS	MIRNA MACIEL GÓIS	18.08.88	FILHA	01.10.85
08.352-8	GLÁUCIA MACIEL GÓIS	SAULO MACIEL GÓIS	17.08.71	FILHO	01.10.85
25.238-5	OSVALDO FRANCISCO PIRES	NEUSEMAR BORGES PIRES	05.01.85	ESPOSA	18.07.85
12.427-3	JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA	JULIANE C. DE OLIVEIRA	30.08.85	FILHA	01.07.85
21.808-1	JOSÉ ODAIR GARCIA	DANILO SILVA GARCIA	03.08.85	FILHO	01.10.85
25.898-4	VALÉRIA A. RENDONÇA RIBEIRO	RAFAEL A. RENDONÇA RIBEIRO	15.05.85	FILHO	27.08.85
26.088-4	MARIA VICENTINA NUNES	ELIJAHINE N. L. DA SILVA	04.12.78	FILHO	13.08.85
26.088-4	MARIA VICENTINA NUNES	ELISANDER N. L. DA SILVA	22.04.77	FILHO	13.08.85
26.088-8	CLÉRIA MARIA DA SILVA	KELMA DA SILVA MORAIS	03.10.84	FILHA	13.08.85
26.088-8	CLÉRIA MARIA DA SILVA	KELIA CRIS S. DE MORAIS	21.12.82	FILHA	13.08.85
26.088-8	CLÉRIA MARIA DA SILVA	KELLY S. SILVA DE MORAIS	25.03.81	FILHA	13.08.85
24.052-4	MARILIA DE ASSIS B. LEAL	THALES DE A. BRASIL LEAL	07.11.84	FILHO	01.08.85
21.800-2	FRANCISCO DE BRITO CASTRO	DÉBORA C. BIZERRA CASTRO	30.08.85	FILHA	03.07.85

SEF - SECRETARIA DE FINANÇAS
Autarquia Distrital de Manaus
Estado do Distrito de Fomento - 080 - SEF

SALÁRIO-FAMÍLIA - CONCESSÃO

DESPACHO: Concedo, na forma da legislação em vigor, Salário-Família, ao(s) Servidor(es), pelo(s) seu(s) respectivo(s) dependentes(s), conforme relação abaixo:

MATRÍCULA	NOME DO FUNCIONÁRIO	NOME DO DEPENDENTE	DATA DE NASCIMENTO	GRAU DE PARENTESCO	A PARTIR DE
18.015-8	ALCIDES VIEIRA TORRES	DIVINA GOMES TORRES	03.02.51	ESPOSA	01.07.85
22.771-4	JURANOIR C. DE MAGALHÃES	MARIA A. DE MAGALHÃES	27.10.54	ESPOSA	01.08.85
12.247-5	HELENA FERNANDES COELHO	CLAUDIA FERNANDES COELHO	26.09.72	FILHA	01.08.85
12.247-5	HELENA FERNANDES COELHO	VÂNIA FERNANDES COELHO	01.10.86	FILHA	01.08.85
12.247-5	HELENA FERNANDES COELHO	TÂNIA FERNANDES COELHO	28.08.84	FILHA	01.08.85
07.748-8	LUCIANO P. GNONE FILHO	LUCIANA DE SOUZA GNONE	08.12.75	FILHA	01.08.81
21.488-2	FERNANDO ANDRADE CAMPOS	IZABEL AUGUSTO DE C. CAMPOS	05.09.54	ESPOSA	01.08.85
22.820-2	FRANCISCO EDMAR FERREIRA	CLEVIS RICCI FERREIRA	01.01.82	ESPOSA	01.08.85
03.887-8	ADENÍZIA VIEIRA DE MORAES	ELINO F. VIEIRA DE MORAES	01.11.84	FILHO	01.01.80
03.887-8	ADENÍZIA VIEIRA DE MORAES	ADRIANA VIEIRA DE MORAES	18.05.87	FILHA	01.01.80
03.887-8	ADENÍZIA VIEIRA DE MORAES	ANDREA VIEIRA DE MORAES	22.05.88	FILHA	01.01.80
25.238-7	NÉLIO LACERDA WANDERLEI	NATÁLIA MAGALHÃES WANDERLEI	11.08.85	FILHA	01.08.85
21.383-7	MARIA DE J. QUEIROZ DIAS	HELENA MARA DE O. DIAS	12.02.88	FILHA	01.08.85

SEF - SECRETARIA DE FINANÇAS
Autarquia Distrital de Manaus
Estado do Distrito de Fomento - 080 - SEF

DEPARTAMENTO DA RECEITA

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE OUTUBRO DE 1985

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria n° 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983 e tendo em vista o disposto no artigo 8°, do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR a pedido a partir de 31/10/85, NATIVALINA COSTA OLIVEIRA, Auditora Fiscal do Tesouro do DF, matrícula 03.423-1, 1ª Classe, Padrão III, da função de Chefe da Seção de Lançamento, Código DAI-111.3-S, da Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais do Departamento da Receita da Secretaria de Finanças.

Brasília, 30 de outubro de 1985

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE OUTUBRO DE 1985

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria n° 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983, e tendo em vista o disposto no artigo 8°, do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 31/10/85, EDITE ANTÃO DE MACEDO LEAL, Auditor Fiscal do Tesouro do DF, matrícula n° 07.278-8, 2ª Classe - Padrão I, para exercer a função de Chefe da Seção de Lançamento, Código DAI-111.3-S, da Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais do Departamento da Receita da Secretaria de Finanças.

Brasília, 30 de outubro de 1985

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE OUTUBRO DE 1985

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria n° 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item IV do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, CARLOS BENEVENUTO PEREIRA DA SILVA, Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, matrícula n° 01.843-0, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do GDF, para substituir JADER GOODSON FERREIRA, Chefe do Serviço de Créditos Fiscais, matrícula n° 13.963-7, Código DAS-101.1, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 01 a 30 de novembro de 1985.

Brasília, 31 de outubro de 1985

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE OUTUBRO DE 1985

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 83/SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 41, de 20 de dezembro de 1979, MISAEL CASSAL DE MEDEIROS, Auditor Fiscal do Tesouro do DF, matrícula nº 07.933-2, Código AFT, 1ª Classe, Categoria III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ PAULO RODRIGUES, Diretor da Divisão da Receita de Sobradinho (DPR/SEF, matrícula nº 08.481-6, Código DAS-101.2, por motivo de férias lamentares, no período de 01 a 30 de novembro de 1985.

Brasília, 31 de outubro de 1985
 JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

CONCESSÃO DE TÍTULOS DE PERPETUIDADE

PORTARIA: 517; JAZIGO 173; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA - DF.
 IMPONENTE: ROS ANGELA APARECIDA TEIXEIRA
 IMPONENTE: EULINA IDELFONSO TEIXEIRA

Brasília, 01 de novembro de 1985

WILSON ANDRADE
 Chefe do Gabinete
 SSP

Publicado por haver saído com incorreção do original, no DODF nº 204, de 08.85, pág. 05)

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA - SLU
 ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" Nº 048, DE 25 DE OUTUBRO DE 1985

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso III do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores VALDECI PEREIRA COELHO, Gerente de Organização e Organização, JOSÉ DOS SANTOS AYUB, Diretor da Divisão de Administração Geral, NAPOLEÃO FILHO DE FREITAS QUEIROZ, Gerente de Transportes e Equipamentos e FRANCISCA MINAKO ARAKAWA, Assessora da Superintendência, para sob a presidência do primeiro, constituir Comissão com o fim de elaborar projeto de reestruturação organizacional do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana.

A presente Comissão terá o prazo de até 30 (trinta) dias para apresentar o relatório conclusivo.

Brasília, 25 de outubro de 1985

ELIAS DE OLIVEIRA MOTTA

ORDEM DE SERVIÇO "SLU", DE 30 DE OUTUBRO DE 1985

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 30, inciso VI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976 e, em vista do disposto no O.I. nº 105/85-GAB/GEO,

RESOLVE:

DESIGNAR a partir desta data, o servidor JAIR DA SILVA NETTO, matrícula nº 80.199-2, Agente de Limpeza Pública, Referência NM-30 da TESLP, para exercer a função de Assistente Auxiliar, Código LT-DAI-112.2, da Tabela de Empregos de Serviços de Limpeza Pública do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana.

Brasília, 30 de outubro de 1985

ELIAS DE OLIVEIRA MOTTA

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 30 DE OUTUBRO DE 1985

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 30, inciso VI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976 e, em vista do que consta no C.I. nº 105/85-GAB.GEO,

RESOLVE:

DESIGNAR a partir desta data, o servidor VALTAIR FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 81.076-2, Agente de Limpeza Pública, Referência NM-29, da TESLP/SLU, para exercer a função de Assistente da Gerência de Operações, Código LT-DAI-112.3, da Tabela de Empregos de Serviços de Limpeza Pública do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana.

Brasília, 30 de outubro de 1985

ELIAS DE OLIVEIRA MOTTA

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DE PESSOAL
 ATOS DO CHEFE

CONCESSÃO DE SALÁRIO FAMILIA

SERVIDOR: JOSÉ ZANINE CALDAS
 MATRÍCULA: 26.377-X
 DESPACHO: CONCEDO pagamento de salário família, pelo dependente ZANINE DE ZANINE CALDAS, filho, nascido em 18.04.78, a partir de outubro de 1985

Brasília-DF, 01 de novembro de 1985

SANDRA DA SILVA CARDOSO
 Seção de Pessoal - DAG/SAP
 Chefe Respondendo

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 01 DE NOVEMBRO DE 1985

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

EXONERAR WALDIVINO CARVALHO DOS SANTOS, Delegado de Polícia, 2ª Classe, Padrão I, matrícula nº 20.994-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o Cargo em Comissão, Código DAS-102.1, de Assessor do Núcleo de Custódia de Brasília da Coordenação do Sistema Penitenciário, a partir de 01 de novembro de 1985.

Brasília-DF, 01 de novembro de 1985

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

PORTARIA DE 04 DE NOVEMBRO DE 1985

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR JOÃO SOARES DOS SANTOS, Delegado de Polícia, matrícula 20.324-6, Classe 1ª, Padrão VI, de exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3, da 15ª Delegacia Policial da Coordenação de Polícia Circunscrição da Polícia Civil do Distrito Federal, a partir de 01 de novembro de 1985.

Brasília, 04 de novembro de 1985

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

PORTARIA DE 04 DE NOVEMBRO DE 1985

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR JOAO DE SOUZA AMORIM, Delegado de Polícia, matrícula 20.598-2, Classe 1ª, Padrão II, de exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3, da Delegacia de Roubos e Furtos da Coordenação de Polícia Especializada da Polícia Civil do Distrito Federal, a partir de 01 de novembro de 1985.

Brasília, 04 de novembro de 1985

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

PORTARIA DE 04 DE NOVEMBRO DE 1985

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR LAERT RUAS FERREIRA, Escrivão de Polícia, matrícula 21.171-0, Classe Especial, Padrão III, de exercer a função de Chefe do Cartório, Código DAI-111.3, da Delegacia de Homicídios da Coordenação de Polícia Especializada da Polícia Civil do Distrito Federal, a partir de 01 de novembro de 1985.

Brasília, 04 de novembro de 1985

JOSE OLAVO DE CASTRO

PORTARIA DE 04 DE NOVEMBRO DE 1985

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR LUCY DE OLIVEIRA SANTOS, Assistente Social, matrícula 00.971-7, Código NS-721.B, Referência NS-18, de exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3, da Divisão de Assistência ao Interno do Centro de Internamento e Reeducação da Coordenação do Sistema Penitenciário, a partir de 01 de outubro de 1985.

Brasília, 04 de novembro de 1985

JOSE OLAVO DE CASTRO

PORTARIA DE 04 DE NOVEMBRO DE 1985

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR ROBERTO NÓGUEIRA VILLA REAL, Escrivão de Polícia, matrícula 20.039-5, Classe 1ª, Padrão III, de exercer a Função de Chefe do Cartório, Código DAI-111.3, da Delegacia de Vigilância e Capturas da Coordenação de Polícia Especializada da Polícia Civil do Distrito Federal, a partir de 01 de novembro de 1985.

Brasília, 04 de novembro de 1985

JOSE OLAVO DE CASTRO

PORTARIA DE 04 DE NOVEMBRO DE 1985

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR CARLOS DONIZETE CORDEIRO, Escrivão de Polícia, matrícula 20.777-2, Classe Especial, Padrão II, de exercer a função de Chefe do Cartório, Código DAI-111.3, da 18ª Delegacia Policial da Coordenação de Polícia Circunscripcional da Polícia Civil do Distrito Federal, a partir de 01 de novembro de 1985.

Brasília, 04 de novembro de 1985

JOSE OLAVO DE CASTRO

PORTARIA DE 04 DE NOVEMBRO DE 1985

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR ILDETE AMBROSIA SOBRAL, Escrivão de Polícia, matrícula 18.728-3, Classe Especial, Padrão III, de exercer a função de Chefe do Cartório, Código DAI-111.3, da 15ª Delegacia Policial da Coordenação de Polícia Circunscripcional da Polícia Civil do Distrito Federal, a partir de 01 de novembro de 1985

Brasília, 04 de novembro de 1985.

JOSE OLAVO DE CASTRO

PORTARIA DE 04 DE NOVEMBRO DE 1985

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR LEDJANE MEDEIROS DOS SANTOS, Agente Administrativo, matrícula 26.114-9, Código LT-SA-401.A, Referência NM-17, de exercer a função de Secretário Administrativo, Código DAI-112.3, da Divisão de Planejamento da Coordenação de Informações, Planejamento e Operações, a partir de 29 de outubro de 1985.

Brasília, 04 de novembro de 1985

JOSE OLAVO DE CASTRO

PORTARIA DE 04 DE NOVEMBRO DE 1985

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR LAERT RUAS FERREIRA, Escrivão de Polícia, matrícula 21.171-0, Classe Especial, Padrão III, para exercer a Função de Chefe do Cartório, Código DAI-111.3, da 18ª Delegacia Policial da Coordenação de Polícia Circunscripcional da Polícia Civil do Distrito Federal, a partir de 01 de novembro de 1985.

Brasília, 04 de novembro de 1985

JOSE OLAVO DE CASTRO

PORTARIA DE 04 DE NOVEMBRO DE 1985

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR CARLOS DONIZETE CORDEIRO, Escrivão de Polícia, matrícula 20.777-2, Classe Especial, Padrão II, para exercer a Função de Chefe do Cartório, Código DAI-111.3, da 15ª Delegacia Policial da Coordenação de Polícia Circunscripcional da Polícia Civil do Distrito Federal, a partir de 01 de novembro de 1985.

Brasília, 04 de novembro de 1985

JOSE OLAVO DE CASTRO

PORTARIA DE 04 DE NOVEMBRO DE 1985

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR MANOEL CLAUDIO DA SILVA, Delegado de Polícia, matrícula 20.867-1, Classe 1ª, Padrão VI, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3, da 15ª Delegacia Policial da Coordenação de Polícia Circunscripcional da Polícia Civil do Distrito Federal, a partir de 01 de novembro de 1985.

Brasília, 04 de novembro de 1985

JOSE OLAVO DE CASTRO

PORTARIA DE 04 DE NOVEMBRO DE 1985

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR CLEALDO MELO DE ARAUJO LOPES, Escrivão de Polícia, matrícula 18.761-5, Classe Especial, Padrão III, para exercer a Função de Chefe do Cartório, Código DAI-111.3, da Delegacia de Homicídios da Coordenação de Polícia Especializada da Polícia Civil do Distrito Federal, a partir de 01 de novembro de 1985.

Brasília, 04 de novembro de 1985

JOSE OLAVO DE CASTRO

PORTARIA DE 04 DE NOVEMBRO DE 1985

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR JOAO SOARES DOS SANTOS, Delegado de Polícia, matrícula 20.324-6, Classe 1ª, Padrão VI, para exercer a Função de Assistente, Código DAI-112.3, da Delegacia de Roubos e Furtos da Coordenação de Polícia Especializada da Polícia Civil do Distrito Federal, a partir de 01 de novembro de 1985.

Brasília, 04 de novembro de 1985

JOSE OLAVO DE CASTRO

PORTARIA DE 04 DE NOVEMBRO DE 1985

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR ILDETE AMBROSIA SOBRAL, Escrivão de Polícia, matrícula 18.728-3, Classe Especial, Padrão III, para exercer a Função de Chefe do Cartório, Código DAI-111.3, da Delegacia de Vigilância e Capturas da Coordenação de Polícia Especializada da Polícia Civil do Distrito Federal, a partir de 01 de novembro de 1985.

Brasília, 04 de novembro de 1985

JOSE OLAVO DE CASTRO

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**ATOS DO COMANDANTE GERAL****PORTARIA PMDF DE 30 DE OUTUBRO DE 1985**

CORONEL QOPM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 1º do artigo 22, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984,

RESOLVE:

DESIGNAR o CAP. QOPM JORGE GOMES DE ANDRADE CRUZ, matrícula 00208/9, do cargo de Almojarife Geral da Corporação.

HUGO GUIMARAES COSTA — Coronel QOPM

PORTARIA PMDF DE 30 DE OUTUBRO DE 1985

CORONEL QOPM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 1º do artigo 22, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e atendendo a solicitação do Comandante do Centro de Suprimento e Manutenção:

RESOLVE:

DESIGNAR o CAPITAO QOPM SERGIO LHIOSCA, matr. 00172/4, para exercer o cargo de Almojarife Geral da Corporação, na forma do Quadro de Oração, aprovado pelo Decreto nº 6.794, de 08 de junho de 1982, publicado no DDF nº 107, de 08 de junho de 1982, e constante do Quadro de Distribuição de Pessoal do Centro de Suprimento e Manutenção em vigor.

HUGO GUIMARAES COSTA — CORONEL QOPM

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES**SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO
CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR
EDITAL Nº 01/85-DETRAN-DF**

Fica convocado o servidor RAIMUNDO ARAUJO, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula nº 624-6, LT-NM-806, Classe "B", Referência NM-11, para comparecer à Supervisão do Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal — DETRAN-DF, situado no SAIN lote "A" 2º andar, sala 25, até o dia 10.11.85, para tratar de assunto de seu interesse. O seu não comparecimento implicará na aplicação das sanções previstas no artigo 482, letra "i", da Consolidação das Leis do Trabalho.

Brasília-DF, 31 de outubro de 1985

JONAS TORRACA
Diretor Geral

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
DIVISÃO DE PESSOAL
EDITAL Nº 04/85 EXECUÇÃO**

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, após convocação feita em Edital, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 195, de 11/10/85, referente à reposição de importância recebida indevidamente e após o prazo formulado para o comparecimento ou apresentação e julgamento de defesa, EXECUTA o abaixo relacionado ou seu representante legal a recolher aos cofres do Governo do Distrito Federal, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de publicação deste Edital, a quantia abaixo discriminada ou apresentar recurso dentro do lapso de tempo acima referido, sob pena de o débito ser inscrito em Dívida Ativa.

ASSIS CIRINO DA SILVA, matrícula nº 22.488-X, valor: Cr\$ 179.712

Brasília, 31 de outubro de 1985

PAULO ROBERTO BARRETO SOARES

**SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE SELEÇÃO E APERFEIÇOAMENTO
EDITAL Nº 008/85**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve prorrogar por mais um ano, a contar de 05 de novembro de 1985, o prazo de validade dos concursos públicos para: FARMACEUTICO-BIOQUIMICO, OFTALMOLOGIA, SANITARISTA, UROLOGIA e interno para: CARDIOLOGIA, conforme Edital Normativo nº 005/84, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 214, de 07.11.84.

Brasília, 31 de outubro de 1985

CARLOS EDUARDO VENTURELLI MOSCONI

**SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE SELEÇÃO E APERFEIÇOAMENTO****EDITAL Nº 009/85**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve prorrogar por mais um ano, a contar de 11 de novembro de 1985, o prazo de validade do Concurso Público para: OPERADOR DE COMPUTAÇÃO, conforme Edital Normativo nº 006/83, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 215, de 11.11.83.

Brasília, 31 de outubro de 1985

CARLOS EDUARDO VENTURELLI MOSCONI

**SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE SELEÇÃO E APERFEIÇOAMENTO****CONCURSO PÚBLICO PARA ENFERMEIRO
EDITAL Nº 010/85**

O SECRETARIO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o Edital nº 007/85-FHDF, publicado

no DODF nº 179, de 19.09.85, torna público o resultado final do Concurso Público de Enfermeiro.

Nº DE INSC.	NOME	MÉDIA FINAL	CLASSIFICACAO
170	AMÁLIA DE FÁTIMA LUCENA	80,65	1º
018	MARIA CELESTE SOARES RIBEIRO	80,30	2º
054	SONIA MARGARETH BRITO DO AMARAL SILVEIRA	80,30	3º
111	SHEILA MORAES ARAUJO	80,15	4º
068	OTILIA GUILHERMINA HEER OSHIRO	79,30	5º
008	CRISTINE ALVES COSTA	78,15	6º
031	DENISE CAMPOS AMARAL	78,00	7º
076	FIRMINA NETA RODRIGUES DE QUEIROZ	77,50	8º
168	ANAMARIA FERREIRA	77,30	9º
045	WALDEMAR XAVIER DA SILVA	76,30	10º
032	MIRIAN HELENA HOESCHL ABREU	76,15	11º
002	ANA HELOIZA BRAGA LIMA	76,00	12º
169	ANELORE SCHERER	75,80	13º
097	MARIA ANGÉLICA CUNHA DA COSTA	75,50	14º
010	AMARILYS CLAUDIA LOTT DARÉ	75,30	15º
006	EDYLLA MARIA LIMA PIRES DE OLIVEIRA	74,65	16º
124	NAIDJA DE SOUZA LIRA	73,50	17º
009	ALINE BARBOSA CORRÊA	73,30	18º
005	DÉBORAH MARIA ALVES GERTRUDES	73,15	19º
013	JOSIANE QUEIROZ	73,00	20º
012	ROSELI BROGGI GIL	73,00	21º
146	ROSANA CRISTINA JUNG SANTOS	72,65	22º
142	PETER DOS SANTOS AZEVEDO	72,65	23º
044	LENY NUNES DE BARROS	72,65	24º
048	MARIA CUSTÓDIA DE CARVALHO	71,80	25º
036	MARILDA FERNANDES BRAGA	71,80	26º
061	SONIA REGINA GONSALVES	71,80	27º
014	SANDRA MARIA CARNEIRO DE CLAUDINO SALES	71,65	28º
165	NAMIE OKINO	71,15	29º
167	CERES FERNANDES PIMENTEL	70,50	30º
106	ROSANGELA MARIA DE LIMA	69,80	31º
176	DAISE BORGES FEITOSA	69,80	32º
028	ANTONIA DE FATIMA GOMES	69,50	33º
073	SUZETE ROVIRA PEREIRA DA SILVA	69,50	34º
016	ELOIZA SALES CORREIA	69,30	35º
154	MARTA APARECIDA MARRETTO	69,15	36º
074	MARIA DA GLÓRIA CRUZ FILGUEIRAS	69,00	37º
184	RITA MARCIA OSORIO PINTO	68,15	38º
030	ELIZA CHIGUECO IKEDA	67,80	39º
064	GISELA DE AMORIM COSTA	67,15	40º
022	VÂNIA MARIA DE LIMA	67,15	41º
155	ELIANE DE ARAÚJO CINTRA	67,00	42º
150	DEJANIRA DO NASCIMENTO CAMELLO	66,80	43º
141	RITA DE CASSIA MINETTO	66,80	44º
047	MARIA MADALENA LACERDA DE OLIVEIRA	66,65	45º
053	RAQUEL APARECIDA MARRA DA MADEIRA FREITAS	66,65	46º
086	NELIZABETH MACHADO CRUVINEL	66,30	47º
163	ANA SOCORRO	66,15	48º
080	DALMA ALVES PEREIRA	66,00	49º
055	SANDRA REGINA DE ASSIS	65,80	50º
143	DEBORAH DIAS	65,80	51º
067	MARIA DA GUIA MEDEIROS DE LIMA	65,50	52º
040	ADACY MACEDO ROCHA	65,30	53º
065	VANIA MARIA CARNEIRO	65,15	54º
025	EVERALDO JOSÉ DA SILVA	65,15	55º
026	ISABEL CRISTINA GREGORIO	65,15	56º
108	ROSARIA MARIA FERREIRA PEREIRA DE SOUZA	64,80	57º
027	SENHORINHA ALMEIDA LARA DE JESUS	64,80	58º
052	LUCIA MARIA NUNES GOMES	64,30	59º
138	JANE MARY ROSA	63,80	60º
187	ANITA FERREIRA DA CUNHA MARCONDES	63,65	61º
091	MEIRE SILVA DE FREITAS	63,50	62º
126	SILVANIRA SOARES CHIARELLI	63,50	63º
123	DIRCE SAYURI OTAKE	63,50	64º
082	DERVAL PEREIRA PINTO	63,30	65º
041	ADELSON GUIMARÃES DA COSTA	63,00	66º
069	IARA SOARES DOURADO	62,80	67º
043	MILVA DE MELO CAVALCANTE OLIVEIRA	62,65	68º
019	ELCIMAR CORDEIRO GOMES DE CASTRO	62,00	69º
153	CRISTIANI CARBONIERI	62,00	70º
161	MARIA SOLANGE DE OLIVEIRA	61,65	71º
039	ANA LUIZA NETO	61,30	72º
094	NEIDE MADALENA SOLÁ	60,80	73º
084	NEIDE MARIA DE LOURDES DE MORAIS	60,80	74º

Brasília, 31 de outubro de 1985

CARLOS EDUARDO VENTURELLI MOSCONI
Presidente da F.H.D.F.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO

EDITAL Nº 55/85-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MAQUINAS DE CALCULAR, ESCREVER ELETRICA E ELETRO-NICA E COPIADORA/ DUPLICADORA, CLASSES: 5603, 5605 E 5607.

Data: 08.11.85 — Horário: 09:00 horas

EDITAL Nº 56/85-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS DIVERSOS PARA DESENHO, CLASSE: 6001.

Data: 08.11.85 — Horário: 10:00 horas

EDITAL Nº 57/85-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E APARELHO RECEPTOR DE TELEVISAO A CORES, CLASSES: 6601 E 6603.

Data: 08.11.85 — Horário: 10:30 horas

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, torna público, que na data e horários acima indicados, na sala de reuniões situada no 7º Andar do Ed. Anexo do Palácio do Buriti, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documento e proposta dos interessados no fornecimento dos materiais objeto dos Editais epigrafados.

Cópias dos Editais poderão ser obtidas no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms, no endereço acima mencionado, no horário de 8h 30min às 11h 30min e 14h 30min às 17h 30min.

Brasília, 01 de novembro de 1985

ALDOLIVIO DE ARAUJO
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
LOTEAMENTOS NO DISTRITO FEDERAL

8º EDITAL

O SECRETARIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, CARLOS MAGALHAES DA SILVEIRA, NOTIFICA, as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, para que, no prazo de 30 (trinta) dias venham demonstrar a regularidade dos parcelamentos por elas efetuados e constantes da relação anexa.

RECOMENDA aos adquirentes de lotes, "módulos", "quintas", "frações ideais" — ou qualquer nome que se tenha emprestado às parcelas resultantes de tais loteamentos — para que, na forma do que dispõe o artigo 38 da Lei nº 6.766, de 19.12.79, suspendam o pagamento das prestações que faltarem para a integralização dos respectivos preços, caso os responsáveis pelos empreendimentos não atendam às exigências do presente Edital.

RELAÇÃO DOS NOTIFICADOS

1. ANNIBAL ALBERTO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO — "QUINTAS DO CONDE" — Fazenda Santo Antônio.
2. FAZENDA — EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS — "CHACARAS SANTA PRISCA" — Fazenda Santa Bárbara.
3. JOSE MARIA RODRIGUEZ e seu Procurador CARLOS ALBERTO SABBA — "RANCHO PARAISO" — Fazenda Santo Antônio.
4. JOSE MARIA RODRIGUEZ e seu Procurador CARLOS ALBERTO SABBA — "RANCHO PARAISO-CONDOMINIO PRIVE" — Fazenda Santo Antônio.
5. TERRASUL AGROINDUSTRIA e COMERCIO LTDA — "LOTEAMENTO NA GLEBA Nº 04/493, DO NUCLEO RURAL ALEXANDRE GUSMAO" — Projeto Integrado de Colonização Agrícola Alexandre Gusmão.
6. DAVID AVELINO RIBEIRO — "LOTEAMENTO NA FAZENDA PONTE ALTA DE CIMA — 2ª etapa" — Fazenda Ponte Alta de Cima.
7. LUIZ COSTA LEONART e ESPOSA — "LOTEAMENTO NA FAZENDA PONTE ALTA" — Fazenda Ponte Alta.
8. CARLOS ALBERTO SABBA — "CONDOMINIO RURAL PRIVE QUINTAS DA AMIZADE" — Fazenda Santo Antônio.
9. WENCESLAU GOMES DA SILVA e ODILA BEATRIZ DEIROZ DA SILVA — "CHACARAS LAGOA BONITA" — Fazenda Lagoa Bonita.
10. CARLOS ALBERTO MAIA — "REPARCELAMENTO DE PARTE DO LOTEAMENTO PONTE ALTA DE CIMA" — Fazenda Ponte Alta de Cima.

RETIFICAÇÃO DO 7º EDITAL — item 6.

Por equívoco desta Secretaria, quanto à localização do empreendimento:

— CASARAO IMOVEIS e EMPREENDIMENTOS LTDA/ CARLOS AUGUSTO SENISE — RECANTO DAS AMARALINAS — Fazenda Manoel Dias.

Brasília, 1º de novembro de 1985

CARLOS MAGALHAES DA SILVEIRA
Secretário de Viação e Obras

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA—SLU, no uso de suas atribuições legais e na forma da legislação vigente, torna público para conhecimento de interessados, que no dia 14 de novembro de 1985, às 15:00 (quinze) horas, na sala de reuniões situada no Setor de Grandes Áreas Isoladas Norte, Lote 23, em Brasília, Distrito Federal, reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber documentação e propostas para fornecimento de Pneus 900x20, para uso da Gerência de Transportes e Equipamentos, CLASSE 2108, objeto do Edital de Tomada de Preços n° 0025/85-CL.SLU, originado pelo Processo n° 00094.002455/85-SLU.

Cópia do referido Edital poderá ser obtida GRATUITAMENTE na Comissão de Licitação do SLU, no endereço acima mencionado, no horário de 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30 horas, de segunda a sexta-feira.

Brasília-DF, 01 de novembro de 1985

VALDECI PEREIRA COELHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO E INTERNO PARA A CATEGORIA FUNCIONAL
DE TÉCNICO DE LABORATÓRIO EM ANÁLISES QUÍMICAS

AVISO N° 106/85-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Edital n° 209/85-IDR, publicado no DODF n° 165, de 30/08/85, resolve:

1. Comunicar aos candidatos que o resultado após recurso da Prova Escrita de Conhecimentos Específicos, encontrar-se-á afixado no Quadro de Avisos do IDR, a partir das 8h do dia 06/11/85;

2. Convocar os candidatos abaixo relacionados, para a Prova Prática a realizar-se conforme discriminação a seguir:

DATA : 09/11/85

LOCAL: SGAN Q. 601 - Lotes O e P - Instituto de Saúde de do Distrito Federal

JRMA	INSCRIÇÕES								HORÁRIO
01	002	003	007	009	010	012	015	016	8h 30min
	017	018	021	025	030				
02	032	035	051	053	057	058	059	062	14h 30min.
	066	078	082	084	091				

OBS:

a) os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido, munidos de cartão de inscrição, de um documento oficial de identidade e de caneta esferográfica (tinta azul ou preta):

b) não haverá segunda chamada para a prova seja qual for o motivo alegado pelo candidato, para justificar sua ausência.

Brasília, 01 de novembro de 1985

JÚNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CESAR
Superintendente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO E INTERNO PARA PERITO CRIMINAL
AVISO N° 107/85-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante no Edital n° 214/85-IDR, publicado no DODF n° 177, de 17/09/85, resolve comunicar que:

a) o resultado da Prova Escrita de Conhecimentos Específicos, encontrar-se-á afixado no Quadro de Avisos do IDR, a partir das 8h do dia 07/11/85;

b) o prazo para recursos de até 02 (dois) dias úteis, será contado a partir do dia 7/11/85;

c) os recursos deverão ser autuados na Seção de Documentação e Comunicação Administrativa do IDR, no horário de 8h 30min às 11h 30min e das 14h 30min às 17h 30min.

Brasília, 01 de novembro de 1985

JUNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CESAR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO INTERNO PARA A CATEGORIA FUNCIONAL DE
TÉCNICO DE LABORATÓRIO EM ANÁLISES CLÍNICAS
AVISO N° 108/85-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Edital n° 213/85-IDR, publicado no DODF n° 171, de 09/09/85, resolve:

1. Comunicar aos candidatos que o resultado após o recurso da Prova Escrita de Conhecimentos Específicos, encontrar-se-á afixado no Quadro de Avisos do IDR, a partir das 8h do dia 05/11/85;

2. Convocar os candidatos abaixo relacionados para a Prova Prática a realizar-se no dia 09/11/85, às 8h 30min no Instituto de Saúde do Distrito Federal — SGAN — Quadra 601 Lotes O e P, e às 14h no Setor Médico Hospitalar Norte — SMHN Quadra 501 — atrás do CISB:

Nº DE INSC.	NOME	NOTA
001	Luis Leocádio Fernandes	60
004	Maria Cândida Gama	60
005	Francisca Torres Sales	68
006	Marinete Catão de Melo	64
007	Cleia Lacerda e Silva	68
010	Marlene Delfina Borges	66
012	Nilson Carlos da Silva	76
014	Pedro Eustáquio Ribeiro	72

Obs:

a) os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido, munidos de cartão de inscrição, de um documento oficial de identidade e de caneta esferográfica (tinta azul ou preta):

b) não haverá segunda chamada para a prova seja qual for o motivo alegado pelo candidato, para justificar sua ausência.

Brasília, 01 de novembro de 1985

JUNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CESAR

SECRETARIA DE FINANÇAS

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo.Sr. Conselheiro GILBERTO ALVES NERY, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce-12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 21 de novembro de 1985, (quinta-feira), às 15:00 horas, ou Sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes das pautas anteriores, publicadas e mais os seguintes feitos:

PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO:

RV: 214/84

RECORRENTE: Domingos Fonseca Rangel de Oliveira

RECORRIDO: Departamento da Receita

RELATOR: Conselheiro Amaury Ubirajara da Silva Ramos

REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

ADVOGADO: Dr. Sebastião Cordeiro da Silva

RV: 247/84 e REO: 246/84

RECORRENTE: Pedro Manguiera da Costa

RECORRIDO: Departamento da Receita

RELATOR: Conselheiro Walter Basniaki Linhares

REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

ADVOGADO: Dr. Aloísio Cunha Soares

RV: 104/85

RECORRENTE: Pneus Brasil Ltda

RECORRIDO: Departamento da Receita

RELATOR: Conselheiro Wellington Carlos Batista

REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

RV: 162/85

RECORRENTE: Levita de Lima Soares

RECORRIDO: Departamento da Receita

RELATOR: Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior

REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

ADVOGADO: Dr. Tomaz Zuzarte Adorno Filho

RV: 328/81
RECORRENTE: Extinbrasil — Equipamentos Contra Incêndios Ltda
RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
RELATOR: Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

RV: 217/84
RECORRENTE: Morsan Construções Indústria e Comércio Ltda
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

REO: 170/84
RECORRENTE: Departamento da Receita
RECORRIDO: Cooperativa Agropecuária do Vale do Paracatu Ltda
RELATOR: Conselheiro Miguel Setembrino Emery de Carvalho
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro
ADVOGADO: Dr. Genuíno Lopes Moreira

Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal

Em 31 de outubro de 1985
LUCIANO S A DE MENEZES
Assistente

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**CONCURSO PÚBLICO E INTERNO PARA DELEGADO DE POLÍCIA
EDITAL N° 247/85-IDR**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS -IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Edital n° 380/83-IDR, publicado no DODF n° 225, de 28 de novembro de 1983, e o constante do v. Acórdão proferido pela 2ª Turma Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal nos autos da Remessa "ex officio" n° 406-DF, com Certidão de Trânsito em julgado, torna público o seguinte:

Fica sem efeito a OBSERVAÇÃO n° 4, a que se refere o EDITAL n° 003/85-IDR, republicado no DODF n° 21, de 30 de janeiro de 1985, por ter saído com incorreção do original, no DODF n° 09, de 14 de janeiro de 1985, referente aos seguintes candidatos:

1. CLIENTELA A QUE SE REFERE O SUBITEM 1.1 DO EDITAL N° 380/83-IDR

Nº DE INSC.	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
004-3	Manoel Mascarenhas da Silva	87,37	5º
033-7	Tobias Antonio Teixeira	87,37	6º
005-1	Renato Aleide Schult	66,00	18º

2. CLIENTELA A QUE SE REFERE O SUBITEM 1.2 DO EDITAL N° 380/83-IDR

Nº DE INSC.	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
008-6	Manoel Mascarenhas da Silva	87,37	18º
162-7	Tobias Antonio Teixeira	87,37	19º
010-8	Renato Aleide Schult	66,00	38º

Brasília, 29 de outubro de 1985

JÚNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CÉSAR

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**CONCURSO INTERNO PARA TÉCNICO DE
LABORATÓRIO EM ANÁLISES CLÍNICAS**

EDITAL N° 250/85-IDR

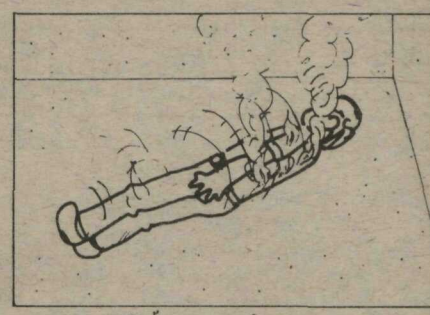
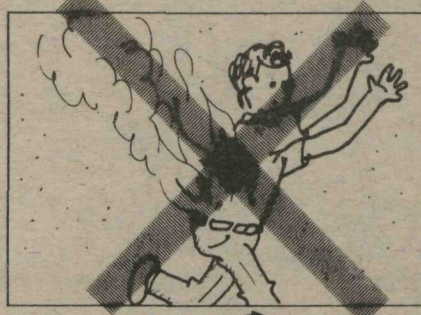
A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS -IDR, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no Edital n° 213/85-IDR, de 05 de setembro de 1985, publicado no DODF n° 171, de 09 de setembro de 1985, torna público o seguinte:

Fica declarada insubsistente a inscrição n° 009 de SANDRA APARECIDA DE SOUSA, no Concurso Interno para a Categoria Funcional de Técnico de Laboratório em Análises Clínicas e nulos todos os direitos dela decorrentes, por não possuir comprovante de conclusão do Curso de 2º Grau (subitem 2.2 do Edital n° 213/85-IDR).

Brasília, 01 de novembro de 1985

JÚNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CÉSAR

Caso sua roupa seja atingida por FOGO, não corra. Jogue-se no chão e role, ou envolva-se num pano.



SEÇÃO DE MEDICINA, HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO /GDF
TEL. 223-0653

O IMPULSO PARA UM NOVO BRASIL ESTÁ NO TRABALHO DO SERVIDOR PÚBLICO.

Muitas mudanças têm acontecido ultimamente em nosso País. Existe hoje no Brasil uma nova maneira de se colocar. Uma nova forma de ver e trabalhar a realidade — tanto a nível interno como externo. Tudo isso implica em muita energia. E é o Servidor Público que recicla e canaliza essa força, para que cada gesto possa se concretizar neste novo Brasil. Na verdade, é o trabalho do Servidor Público, com o apoio de todos nós, que fará o nosso País partir para sua definitiva postura democrática.

OS CINCO PONTOS.
• LIBERDADE
• DESENVOLVIMENTO
• OPÇÃO SOCIAL
• IDENTIDADE CULTURAL
• SOBERANIA E INDEPENDÊNCIA



MINISTÉRIO DA
ADMINISTRAÇÃO
Presidente José Sarney